



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 106/2024

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar a verificação exata do período determinado de acordo com o TSE, antes de autorizar o afastamento dos funcionários públicos candidatos na próxima eleição municipal.

Justificativa:

Tal medida visa não haver prejuízos, como ocorreu na eleição passada em que os funcionários perderam as férias por conta de erros administrativos da Prefeitura.

Plenário Syrio Ignátios, 26 de janeiro de 2024.

Pedro Celso Wanderley de Melo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 05/02/2024
DESPACHO: **OFICIAR**

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____